



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setores requisitantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal Da Cultura.

Responsável pela demanda: Diego Araujo

Matrícula: 95812

E-mail: diego.araujo@riobrancodosul.pr.gov.br

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada, para realizar a execução de obra de reforma, de um museu histórico municipal, localizado no bairro Centro, em Rio Branco do Sul / PR.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à população do município de Rio Branco do Sul / PR. Justifica-se pela necessidade de adequação física, funcional e de segurança do edifício, atualmente com inconformidades construtivas e operacionais que comprometem a preservação do acervo histórico e cultural, a acessibilidade universal, e a funcionalidade dos ambientes expositivos e administrativos. A reforma é indispensável para garantir condições adequadas de uso contínuo do equipamento público, evitando a progressiva degradação do patrimônio edificado e do acervo histórico municipal.

A intervenção está amparada por dispositivos legais que impõem ao Poder Público o dever de preservar o patrimônio cultural e assegurar o uso seguro dos espaços públicos. O Museu Municipal constitui equipamento cultural estratégico, com papel





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

relevante na valorização da memória histórica local, na promoção da educação patrimonial, no incentivo ao turismo cultural e no fortalecimento da identidade comunitária. A reforma permitirá a melhoria da experiência do visitante, a ampliação da capacidade de uso para atividades educativas e culturais, a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e o aumento da vida útil do imóvel público. Trata-se de investimento com retorno social permanente, alinhado às políticas públicas de cultura, educação e desenvolvimento urbano.

4 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

Contratação de empresa especializada para realizar a execução de obra de reforma do museu histórico, no bairro Centro, em Rio Branco do Sul / PR. O terreno possui área total de 1.647,65 m², sendo a área edificada do museu de 243,11 m². Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no Anexo III.

5 – PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.

O objeto será recebido provisoriamente, nas etapas físicas do cronograma designado pelo fiscal de contrato.

6 – FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome:Vanessa de Oliveira
E-mail: vanessa.oliveira@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95632

7 – FISCAL TÉCNICO

Nome: Edvando Eduardo Gomes da Silva
E-mail: edvando.silva@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95190





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

8 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Jonatan Maycon de Lima Pereira
E-mail: jonatan.pereira@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 93611

9 – GESTOR DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Diego Guilherme Pontes de Araujo
E-mail: diego.araujo@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95812

Rio Branco do Sul, 27 de janeiro de 2026.

Robson Maestrelli
Secretário Municipal da Cultura

Luandra Priscila Sansão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Diego Guilherme Pontes de Araujo
Diretor DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia

